



**DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DE RECURSOS DO JULGAMENTO DOS PEDIDOS DE
IMPUGNAÇÃO DE REGISTRO DE CANDIDATURA**

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro do ano de 2017, o Coordenador da Comissão Eleitoral do(a) Amapá (CE-AP), em cumprimento ao disposto no Regulamento Eleitoral e no Calendário Eleitoral das Eleições de 2017, aprovados pela Resolução CAU/BR nº 122, de 23 de setembro de 2016, que regulamenta as eleições do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, DIVULGA a RELAÇÃO DOS RECURSOS DO JULGAMENTO DOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO DE REGISTRO DE CANDIDATURA contra a decisões da Comissão Eleitoral do Amapá referente ao julgamento de pedidos de impugnação de registro de candidatura:

Nº do pedido de impugnação:	8/2017-AP
Impugnante:	ELAINE SANTOS
Chapa:	AP-04
Responsável pela chapa:	KLINGER FERREIRA DE OLIVEIRA
Decisão da CE-AP:	Pedido de impugnação IMPROCEDENTE
Recorrente:	ELAINE SANTOS

O prazo para interposição de contrarrazões aos recursos interpostos é de 2 a 3 de outubro de 2017, e deverão ser protocoladas exclusivamente no Sistema Eleitoral Nacional (SiEN).

GIDEÃO BARATA LOPES

Coordenador da Comissão Eleitoral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá
CE/AP